



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO n.º 13/2016.
Em, 04 de abril de 2016.

- Considerando a necessidade do Poder Legislativo tomar conhecimento das ações que estão sendo implementadas pela administração Municipal;
- Considerando a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais;
- Considerando a cautela e necessidade de prestar a comunidade informações precisas acerca de tais fatos.

Os Vereadores que esta subscrevem, com fundamento no art. 112, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER** à **V.EX^a**, ouvido o soberano Plenário, que seja notificado o Sr. Prefeito Municipal a prestar informações, por escrito, acerca da: 1 – Relação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, que exercem a função de Agente de Trânsito; 2 – Relatório do pagamento da gratificação de produtividade aos Agentes de Trânsito Municipal, nos meses de janeiro a março do exercício financeiro de 2016, especificando o valor da gratificação e a quais atividades corresponderam os valores recebidos a este título, consoante estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar Municipal n.º 18/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Teixeira de Freitas-BA, 01 de Março de 2016.


AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
VEREADOR


ARISTON PINHEIRO DA COSTA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 04/04/16
